



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Documento emitido por responsável técnico habilitado, cujo propósito é estipular o valor de mercado de determinado bem imóvel para facilitar processo de indenizações/desapropriação, permutas, penhoras e aluguéis.

Informações atualizadas em: 29/07/2026 10:51:16

Principais etapas do serviço

- Solicitação, via ofício, de vistoria para emissão de laudo;
- Condução de engenheiro responsável ao local do imóvel;
- Levantamento de dados de imóvel tais como dimensões, padrão de acabamento, infraestrutura, localização;
- Registro fotográfico;
- Elaboração de laudo conforme NBR 14.653;
- Encaminhamento para setor solicitante.

Requisitos - Documentos necessários

- Ofício de solicitação de vistoria e avaliação.

Previsão de prazo para realização do serviço

Até 3(três) dias úteis por laudo, a depender do porte e disponibilidade.

Horário de atendimento

Segunda- Feira a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Custo para o usuário

Não se aplica.

Formas de prestação de serviço

Internamente, em setor especializado responsável.

Tempo de atendimento prioritário

Não se aplica

Tempo de atendimento normal

Não se aplica

Mecanismo de comunicação do usuário

Não se aplica

Mecanismo de consulta da solicitação



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Não se aplica

Informações adicionais

O documento desenvolvido contempla:

Parecer documental fundamento na NBR 14.653 descrevendo a metodologia utilizada, coleta de dados (amostras) e memorial de cálculo.

E-MAIL:

seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Carta de serviço disponibilizada no site, a partir do dia 01 de Outubro de 2021.